

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: pjcfpwcv  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  04/03/2026  Projeto de resolução nº 318/2026  Protocolo nº 1421/2026  Processo nº 635/2026</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Silvano Amaral</p>		

**Concede o Título de Cidadão Mato-Grossense  
ao Senhor Rodrigo Pimenta Santos.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Mato-Grossense ao Senhor **Rodrigo Pimenta Santos**.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

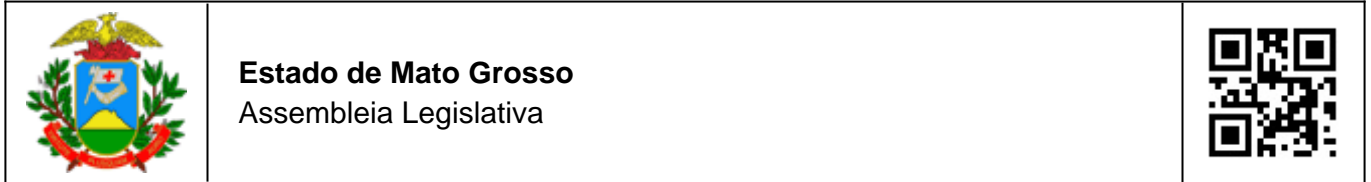
**JUSTIFICATIVA**

Trago à consideração deste Parlamento projeto de resolução que visa conceder o Título de Cidadão Mato-Grossense ao Senhor Rodrigo Pimenta Santos, em reconhecimento à sua trajetória pessoal e profissional marcada pela ética, responsabilidade e contribuição ao desenvolvimento econômico e social do município de Pontes e Lacerda e do Estado de Mato Grosso.

Nascido em 04 de junho de 1982, no Estado do Pará, Rodrigo Pimenta Santos é filho de Nilton Santos Costa e Maria das Graças Pimenta. Casado e residente há 43 anos em Mato Grosso, estabeleceu-se no município de Pontes e Lacerda, onde construiu sua vida pessoal, familiar e profissional com dedicação e compromisso com o progresso da região.

Formado em curso superior, atua como contador e empresário, sendo proprietário de um escritório de contabilidade em Pontes e Lacerda, especializado em contabilidade, assessoria empresarial e serviços fiscais. Sua atuação tem sido fundamental para o fortalecimento do comércio local, oferecendo suporte técnico e orientação financeira a empresas e empreendedores, contribuindo diretamente para a geração de empregos e o desenvolvimento sustentável do município.

Além de seu trabalho como profissional de referência na área contábil, Rodrigo Pimenta Santos é amplamente reconhecido por seu comprometimento ético, sua participação em ações sociais e comunitárias e por estar sempre disposto a colaborar com iniciativas voltadas ao bem-estar coletivo e ao crescimento de Mato Grosso.



Por sua conduta exemplar, pelo impacto positivo de sua atuação na economia e na vida da comunidade, e por representar os valores de trabalho, honestidade e solidariedade que caracterizam o povo mato-grossense, é mais do que justa a concessão deste título honorífico.

Assim, esta Casa Legislativa, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados, propõe a concessão do Título de Cidadão Mato-Grossense ao Senhor Rodrigo Pimenta Santos, exemplo de profissionalismo, cidadania e dedicação à terra que o acolheu.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 02 de Março de 2026

**Silvano Amaral**  
Deputado Estadual